



Processo nº 2021-9B987
Contrato de Gestão nº 001/2021

5º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e o **INSTITUTO ACQUA- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, Sr. **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 17.882-32 SSP/ES, CPF n.º 092.633.687-83, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, com CNPJ 03.254.082/0019-18, ajustam o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- O objeto do presente instrumento é proceder à alteração do Programa de Trabalho, UG, Gestão, Natureza da Despesa e as Fontes de Recursos, conforme Cláusula Oitava- Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2021, conforme detalhado abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.0047.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria
UG: 440901
Gestão: 44901
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.00
Fontes de Recursos: 0104000000

Vitória/ES, 29 de 01 de 2022.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde